



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RGF

---

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2022

### RREO

---

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 2º BIMESTRE DE 2022

### LEIS

---

- LEI MUNICIPAL Nº 1.214, DE 30 DE MAIO DE 2022 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA IPTU PREMIADO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### PORTARIAS

---

- PORTARIA SEMADES Nº 085/2022, ALTERAÇÃO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (017/ARS/SEMADES/ABR-2022), A TOP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.181.246/0002-90.
- PORTARIA SEMADES Nº 084/2022, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (026/AA/SEMADES/MAI-2022), A JOSIVAN RIBEIRO DA SILVA 78022509515, NOME FANTASIA METAL ARTE, CNPJ 29.832.337/0001-47;

### LICITAÇÕES

---

#### DESERTA

---

- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAIO 2021	JUNHO 2021	JULHO 2021	AGOSTO 2021	SETEMBRO 2021	OUTUBRO 2021	NOVEMBRO 2021	DEZEMBRO 2021	JANEIRO 2022	FEVEREIRO 2022	MARÇO 2022	ABRIL 2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.420.773,23	8.374.833,38	6.943.144,78	6.803.275,86	8.054.375,40	8.277.882,37	9.937.896,66	11.929.302,22	5.600.343,02	8.218.857,17	8.721.209,90	8.951.139,63	98.233.033,62	
Pessoal Ativo	5.204.431,92	6.952.530,64	5.213.115,97	5.005.468,78	5.932.396,62	6.056.870,02	7.729.913,70	9.358.208,09	4.948.487,56	5.799.249,39	5.903.607,95	6.262.312,14	74.366.592,78	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.285.614,43	6.037.600,73	4.281.362,15	4.082.881,97	4.996.296,65	5.040.204,85	6.775.763,01	6.853.542,96	4.948.487,56	4.949.587,44	4.971.190,62	5.008.293,59	62.230.825,96	
Obrigações Patronais	918.817,49	914.929,91	931.753,82	922.586,81	936.099,97	1.016.665,17	954.150,69	2.504.665,13	-	849.661,95	932.417,33	1.254.018,55	12.135.766,82	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Outras desp de pessoal decorrentes de contratos de terc ou de cont indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.216.341,31	1.422.302,74	1.730.028,81	1.797.807,08	2.121.978,78	2.221.012,35	2.207.982,96	2.571.094,13	651.855,46	2.419.607,78	2.817.601,95	2.688.827,49	23.866.440,84	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.420.773,23	8.374.833,38	6.943.144,78	6.803.275,86	8.054.375,40	8.277.882,37	9.937.896,66	11.929.302,22	5.600.343,02	8.218.857,17	8.721.209,90	8.951.139,63	98.233.033,62	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												200.876.327,71		-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)														-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												200.876.327,71		-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)										48,90%				
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												108.473.216,96		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												103.049.556,12		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												97.625.895,27		
FONTE: Sistema de Contabilidade														

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS  
PREFEITO  
CPF 404.658.965-53

EDIMÁRIO BARBOSA DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC 036508/O-2

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	96.128.611,87	95.104.233,40	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	95.803.275,12	94.892.616,22	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	6.932.536,00	6.330.281,11	0,00	0,00
Internos	6.932.536,00	6.330.281,11		
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	88.870.739,12	88.562.335,11	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	88.870.739,12	88.562.335,11		
De Demais Contribuições Sociais			0,00	-
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	325.336,75	211.617,18		
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	<b>35.620.376,53</b>	<b>44.815.565,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa¹	35.620.376,53	44.815.565,07	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	41.770.277,18	45.187.818,91		
(-) Restos a Pagar Processados	6.149.900,65	372.253,84	-	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	60.508.235,34	50.288.668,33	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	185.223.653,72	200.876.327,71		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	51,90	47,34	#DIV/0!	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	32,67	25,03	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	222.268.384,46	241.051.593,25	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%=>	200.041.546,02	216.946.433,93	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos)				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA				
RP NÃO-PROCESSADOS				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

FONTE: Sistema de Contabilidade

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"
- NOTA:

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período>			<Exercício do terceiro período>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente	Limite	% DCL	Redutor Disponível	Limite	% DCL	Redutor Disponível	Limite	% DCL
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (0,25*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (i-a)	(k) = (a)	(l)

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS  
PREFEITO  
CPF 404.658.965-53

EDIMÁRIO BARBOSA DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC 036508/O-2

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	185.223.653,72	200.876.327,71		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema Contabilidade

NOTA:

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS  
PREFEITO  
CPF 404.658.965-53

EDIMÁRIO BARBOSA DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC 036508/O-2

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)		
<b>TOTAL (III)</b>		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	200.876.327,71	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	200.876.327,71	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema Contabilidade

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS  
PREFEITO  
CPF 404.658.965-53

EDIMÁRIO BARBOSA DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC 036508/O-2

**Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município**

ESTADO DA BAHIA - PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente líquida			200.876.327,71
Receita Corrente líquida Ajustada			R\$ 200.876.327,71
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP		98.233.033,62	48,90%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		108.473.216,96	54%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		103.049.556,12	95%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		97.625.895,27	90%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida		50.288.668,33	25,03%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		241.051.593,25	120%
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		32.140.212,43	16%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		14.061.342,94	7%
<b>RESTOS A PAGAR</b>		<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total			

FONTE: Contabilidade

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS  
PREFEITO  
CPF 404.658.965-53

EDIMÁRIO BARBOSA DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC 036508/O-2



## Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março A Abril/2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>35.813.663,98</b>	<b>16,66</b>	<b>71.885.529,69</b>	<b>33,44</b>	<b>143.114.470,31</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>201.497.000,00</b>	<b>201.497.000,00</b>	<b>35.493.991,81</b>	<b>17,62</b>	<b>71.565.857,52</b>	<b>35,52</b>	<b>129.931.142,48</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>28.359.000,00</b>	<b>28.359.000,00</b>	<b>4.546.127,74</b>	<b>16,03</b>	<b>9.415.740,60</b>	<b>33,20</b>	<b>18.943.259,40</b>
Impostos	23.540.000,00	23.540.000,00	3.990.976,99	16,95	7.961.761,81	33,82	15.578.238,19
Taxas	4.819.000,00	4.819.000,00	555.150,75	11,52	1.453.978,79	30,17	3.365.021,21
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>969.900,99</b>	<b>24,25</b>	<b>1.289.735,94</b>	<b>32,24</b>	<b>2.710.264,06</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.000.000,00	4.000.000,00	969.900,99	24,25	1.289.735,94	32,24	2.710.264,06
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>769.000,00</b>	<b>769.000,00</b>	<b>723.511,29</b>	<b>94,08</b>	<b>1.321.391,86</b>	<b>171,83</b>	<b>-552.391,86</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Valores Mobiliários	691.000,00	691.000,00	723.511,29	104,70	1.321.391,86	191,23	-630.391,86
Demais Receitas Patrimoniais	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>929.960,00</b>	<b>929.960,00</b>	<b>605,64</b>	<b>0,07</b>	<b>1.175,96</b>	<b>0,13</b>	<b>928.784,04</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	776.960,00	776.960,00	605,64	0,08	1.175,96	0,15	775.784,04
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>163.720.992,00</b>	<b>163.720.992,00</b>	<b>28.897.113,71</b>	<b>17,65</b>	<b>58.694.788,66</b>	<b>35,85</b>	<b>105.026.203,34</b>
Transferências da União e de suas Entidades	107.031.992,00	107.031.992,00	18.233.952,41	17,04	37.546.703,65	35,08	69.485.288,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	21.679.000,00	21.679.000,00	3.901.256,03	18,00	7.704.893,25	35,54	13.974.106,75
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	35.000.000,00	35.000.000,00	6.761.905,27	19,32	13.443.191,76	38,41	21.556.808,24
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.718.048,00</b>	<b>3.718.048,00</b>	<b>356.732,44</b>	<b>9,59</b>	<b>843.024,50</b>	<b>22,67</b>	<b>2.875.023,50</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.930.032,00	2.930.032,00	322.882,34	11,02	768.873,54	26,24	2.161.158,46
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	382.000,00	382.000,00	8.052,10	2,11	35.047,15	9,17	346.952,85
Outras Receitas Correntes	406.016,00	406.016,00	25.798,00	6,35	39.103,81	9,63	366.912,19
<b>RECEITAS CAPITAL</b>	<b>13.503.000,00</b>	<b>13.503.000,00</b>	<b>319.672,17</b>	<b>2,37</b>	<b>319.672,17</b>	<b>2,37</b>	<b>13.183.327,83</b>

## Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março A Abril/2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>	<b>151.000,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>319.672,17</b>	<b>211,70</b>	<b>319.672,17</b>	<b>211,70</b>	<b>-168.672,17</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	151.000,00	151.000,00	319.672,17	211,70	319.672,17	211,70	-168.672,17
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>13.332.000,00</b>	<b>13.332.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.332.000,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	7.519.176,00	7.519.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.519.176,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	5.812.824,00	5.812.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.812.824,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>35.813.663,98</b>	<b>16,66</b>	<b>71.885.529,69</b>	<b>33,44</b>	<b>143.114.470,31</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>35.813.663,98</b>	<b>16,66</b>	<b>71.885.529,69</b>	<b>33,44</b>	<b>143.114.470,31</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT(VII) = (V + VI)</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>35.813.663,98</b>	<b>16,66</b>	<b>71.885.529,69</b>	<b>33,44</b>	<b>143.114.470,31</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Recursos Arrecadados de Exercícios Anteriores - RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março A Abril/2022  
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	215.000.000,00	220.498.500,00	18.080.725,62	198.970.651,30	21.527.848,70	43.611.741,71	67.515.281,80	152.983.218,20	61.335.637,08
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>187.496.160,00</b>	<b>191.575.908,00</b>	<b>18.614.700,43</b>	<b>175.313.591,90</b>	<b>16.262.316,10</b>	<b>37.200.873,26</b>	<b>59.712.327,90</b>	<b>131.863.580,10</b>	<b>54.744.288,97</b>
Pessoal e Encargos Sociais	110.858.100,00	102.422.900,00	2.133.792,20	92.270.545,35	10.152.354,65	16.064.921,17	29.520.241,92	72.902.658,08	29.517.496,44
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	76.618.060,00	89.153.008,00	16.480.908,23	83.043.046,55	6.109.961,45	21.135.952,09	30.192.085,98	58.960.922,02	25.226.792,53
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>25.488.840,00</b>	<b>26.907.592,00</b>	<b>-533.974,81</b>	<b>23.657.059,40</b>	<b>3.250.532,60</b>	<b>6.410.868,45</b>	<b>7.802.953,90</b>	<b>19.104.638,10</b>	<b>6.591.348,11</b>
Investimentos	24.338.840,00	24.907.492,00	-533.974,81	21.657.059,40	3.250.432,60	5.940.880,45	6.892.295,00	18.015.197,00	5.680.689,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.150.000,00	2.000.100,00	0,00	2.000.000,00	100,00	469.988,00	910.658,90	1.089.441,10	910.658,90
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Provenientes de Veto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.015.000,00</b>	<b>2.015.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.015.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.015.000,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	2.015.000,00	2.015.000,00	0,00	0,00	2.015.000,00	0,00	0,00	2.015.000,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>220.498.500,00</b>	<b>18.080.725,62</b>	<b>198.970.651,30</b>	<b>21.527.848,70</b>	<b>43.611.741,71</b>	<b>67.515.281,80</b>	<b>152.983.218,20</b>	<b>61.335.637,08</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS. (XII) = (X + XI)</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>220.498.500,00</b>	<b>18.080.725,62</b>	<b>198.970.651,30</b>	<b>21.527.848,70</b>	<b>43.611.741,71</b>	<b>67.515.281,80</b>	<b>152.983.218,20</b>	<b>61.335.637,08</b>
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.370.247,89	0,00	0,00
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>220.498.500,00</b>	<b>18.080.725,62</b>	<b>198.970.651,30</b>	<b>21.527.848,70</b>	<b>43.611.741,71</b>	<b>71.885.529,69</b>	<b>148.612.970,31</b>	<b>61.335.637,08</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março A Abril/2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Provenientes de Veto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elmo Vaz Bastos de Matos  
404.658.965-53  
Prefeito

Deborah Nunes Vieira Ferreira  
043/2017  
Tesouraria

Edimário Barbosa dos Santos  
BA: 036508/O-2  
Contador

Henio Dourado Pereira  
376/2021  
Controlador

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Período: Março a Abril/2022  
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>6.504.000,00</b>	<b>6.504.000,00</b>	<b>488.176,36</b>	<b>5.250.337,34</b>	<b>2,64</b>	<b>1.253.662,66</b>	<b>1.034.029,22</b>	<b>1.759.747,02</b>	<b>2,61</b>	<b>4.744.252,98</b>
Ação Legislativa	6.504.000,00	6.504.000,00	488.176,36	5.250.337,34	2,64	1.253.662,66	1.034.029,22	1.759.747,02	2,61	4.744.252,98
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>1.055.000,00</b>	<b>1.488.000,00</b>	<b>360,00</b>	<b>1.472.080,00</b>	<b>0,74</b>	<b>15.920,00</b>	<b>221.800,48</b>	<b>416.200,11</b>	<b>0,62</b>	<b>1.071.799,89</b>
Ação Judiciária	1.055.000,00	1.488.000,00	360,00	1.472.080,00	0,74	15.920,00	221.800,48	416.200,11	0,62	1.071.799,89
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>22.294.500,00</b>	<b>26.512.802,00</b>	<b>2.927.247,91</b>	<b>26.299.805,67</b>	<b>13,22</b>	<b>212.996,33</b>	<b>5.161.688,23</b>	<b>8.316.456,48</b>	<b>12,32</b>	<b>18.196.345,52</b>
Administração Geral	21.364.500,00	25.544.702,00	2.902.367,91	25.342.415,15	12,74	202.286,85	4.920.227,33	7.971.010,62	11,81	17.573.691,38
Administração Financeira	67.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Controle Interno	356.000,00	334.100,00	1.880,00	325.450,72	0,16	8.649,28	29.610,70	74.364,46	0,11	259.735,54
Comunicação Social	507.000,00	633.000,00	23.000,00	631.939,80	0,32	1.060,20	211.850,20	271.081,40	0,40	361.918,60
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>140.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
Defesa Civil	140.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>5.831.000,00</b>	<b>6.787.200,00</b>	<b>340.425,91</b>	<b>4.217.962,54</b>	<b>2,12</b>	<b>2.569.237,46</b>	<b>737.397,93</b>	<b>1.244.348,11</b>	<b>1,84</b>	<b>5.542.851,89</b>
Administração Geral	1.569.000,00	1.787.600,00	40.463,29	1.681.806,79	0,85	105.793,21	379.799,01	670.294,54	0,99	1.117.305,46
Assistência à Criança e ao	376.000,00	386.800,00	1.360,12	280.993,60	0,14	105.806,40	37.983,63	74.431,14	0,11	312.368,86
Assistência Comunitária	3.781.000,00	3.492.600,00	-682.764,19	1.199.874,91	0,60	2.292.725,09	266.770,24	372.856,83	0,55	3.119.743,17
Alimentação e Nutrição	31.000,00	31.000,00	200,00	200,00	0,00	30.800,00	200,00	200,00	0,00	30.800,00
Habitação Urbana	74.000,00	1.089.200,00	981.166,69	1.055.087,24	0,53	34.112,76	52.645,05	126.565,60	0,19	962.634,40
<b>SAÚDE</b>	<b>62.623.084,00</b>	<b>63.491.484,00</b>	<b>4.910.038,23</b>	<b>61.612.565,46</b>	<b>30,97</b>	<b>1.878.918,54</b>	<b>9.349.927,38</b>	<b>15.926.559,65</b>	<b>23,59</b>	<b>47.564.924,35</b>
Administração Geral	4.292.000,00	4.505.000,00	158.603,34	4.431.402,21	2,23	73.597,79	675.859,19	1.276.741,88	1,89	3.228.258,12
Atenção Básica	17.212.000,00	15.525.800,00	711.181,59	15.205.139,16	7,64	320.660,84	2.513.351,12	4.383.716,25	6,49	11.142.083,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.341.500,00	36.500.300,00	2.365.506,07	35.389.198,63	17,79	1.111.101,37	5.186.269,70	8.376.169,28	12,41	28.124.130,72
Suporte Profilático e Terapêutico	384.000,00	352.200,00	0,00	247.062,24	0,12	105.137,76	38.387,69	66.710,51	0,10	285.489,49
Vigilância Sanitária	791.500,00	642.500,00	11.448,20	577.404,08	0,29	65.095,92	67.351,35	130.304,39	0,19	512.195,61
Vigilância Epidemiológica	6.602.084,00	5.965.684,00	1.663.299,03	5.762.359,14	2,90	203.324,86	868.708,33	1.692.917,34	2,51	4.272.766,66
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>75.418.000,00</b>	<b>75.266.400,00</b>	<b>2.428.833,59</b>	<b>63.743.010,92</b>	<b>32,04</b>	<b>11.523.389,08</b>	<b>15.772.591,58</b>	<b>24.220.151,78</b>	<b>35,87</b>	<b>51.046.248,22</b>

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: Março a Abril/2022  
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Administração Geral	8.562.000,00	2.419.850,00	323.841,22	1.183.773,74	0,59	1.236.076,26	602.928,97	814.308,95	1,21	1.605.541,05
Atenção Básica	392.000,00	450.700,00	58.016,70	421.153,18	0,21	29.546,82	199.928,65	268.615,08	0,40	182.084,92
Suporte Profilático e Terapêutico	924.000,00	363.700,00	126.416,09	337.789,21	0,17	25.910,79	134.038,38	335.367,46	0,50	28.332,54
Alimentação e Nutrição	2.260.000,00	6.260.600,00	150.912,50	6.150.912,50	3,09	109.687,50	1.164.097,40	1.164.097,40	1,72	5.096.502,60
Ensino Fundamental	40.518.000,00	42.907.700,00	312.573,18	35.457.729,64	17,82	7.449.970,36	9.257.149,69	14.731.602,62	21,82	28.176.097,38
Ensino Superior	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Educação Infantil	14.614.000,00	13.229.000,00	627.586,80	11.603.753,21	5,83	1.625.246,79	2.381.749,98	4.121.107,89	6,10	9.107.892,11
Educação de Jovens e Adultos	357.000,00	357.000,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00
Educação Especial	170.000,00	108.000,00	0,00	33.168,00	0,02	74.832,00	5.528,00	8.292,00	0,01	99.708,00
Educação Básica	6.309.000,00	7.258.650,00	593.221,48	7.023.590,44	3,53	235.059,56	1.860.460,40	2.607.050,27	3,86	4.651.599,73
Transporte Rodoviário	1.120.000,00	583.400,00	236.265,62	280.518,77	0,14	302.881,23	166.710,11	169.710,11	0,25	413.689,89
Desporto Comunitário	186.000,00	1.321.800,00	0,00	1.250.622,23	0,63	71.177,77	0,00	0,00	0,00	1.321.800,00
<b>CULTURA</b>	<b>4.934.000,00</b>	<b>2.438.600,00</b>	<b>1.558.088,90</b>	<b>2.377.808,24</b>	<b>1,20</b>	<b>60.791,76</b>	<b>216.579,06</b>	<b>364.209,85</b>	<b>0,54</b>	<b>2.074.390,15</b>
Administração Geral	1.300.000,00	904.000,00	63.888,90	869.208,24	0,44	34.791,76	197.979,06	345.609,85	0,51	558.390,15
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	9.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Difusão Cultural	3.625.000,00	1.530.600,00	1.494.200,00	1.508.600,00	0,76	22.000,00	18.600,00	18.600,00	0,03	1.512.000,00
<b>URBANISMO</b>	<b>18.634.176,00</b>	<b>20.259.776,00</b>	<b>-106.787,13</b>	<b>19.591.436,29</b>	<b>9,85</b>	<b>668.339,71</b>	<b>3.542.251,08</b>	<b>4.886.000,07</b>	<b>7,24</b>	<b>15.373.775,93</b>
Infra-estrutura Urbana	11.254.176,00	10.557.176,00	1.553.212,87	10.533.915,62	5,29	23.260,38	2.045.196,90	2.640.169,57	3,91	7.917.006,43
Serviços Urbanos	7.380.000,00	9.702.600,00	-1.660.000,00	9.057.520,67	4,55	645.079,33	1.497.054,18	2.245.830,50	3,33	7.456.769,50
<b>SANEAMENTO</b>	<b>1.778.000,00</b>	<b>6.428.600,00</b>	<b>4.057.233,77</b>	<b>6.421.915,68</b>	<b>3,23</b>	<b>6.684,32</b>	<b>5.025.034,04</b>	<b>6.148.708,68</b>	<b>9,11</b>	<b>279.891,32</b>
Saneamento Básico Urbano	1.778.000,00	6.428.600,00	4.057.233,77	6.421.915,68	3,23	6.684,32	5.025.034,04	6.148.708,68	9,11	279.891,32
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>978.000,00</b>	<b>982.000,00</b>	<b>5.367,80</b>	<b>914.290,94</b>	<b>0,46</b>	<b>67.709,06</b>	<b>114.257,52</b>	<b>215.310,25</b>	<b>0,32</b>	<b>766.689,75</b>
Administração Geral	741.000,00	855.500,00	5.367,80	819.890,80	0,41	35.609,20	114.257,52	215.310,25	0,32	640.189,75
Serviços Urbanos	100.000,00	100.500,00	0,00	94.400,14	0,05	6.099,86	0,00	0,00	0,00	100.500,00
Preservação e Conservação	120.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Controle Ambiental	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Março a Abril/2022  
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>AGRICULTURA</b>	<b>465.000,00</b>	<b>69.500,00</b>	<b>25.900,00</b>	<b>60.140,69</b>	<b>0,03</b>	<b>9.359,31</b>	<b>25.567,50</b>	<b>30.033,19</b>	<b>0,04</b>	<b>39.466,81</b>
Administração Geral	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	150.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	296.000,00	68.500,00	25.900,00	60.140,69	0,03	8.359,31	25.567,50	30.033,19	0,04	38.466,81
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>103.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
Promoção Industrial	103.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>251.000,00</b>	<b>34.098,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.898,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.898,00</b>
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Promoção Comercial	222.000,00	11.000,00	1.200,00	1.200,00	0,00	9.800,00	1.200,00	1.200,00	0,00	9.800,00
Turismo	17.000,00	11.098,00	0,00	0,00	0,00	11.098,00	0,00	0,00	0,00	11.098,00
<b>ENERGIA</b>	<b>3.741.000,00</b>	<b>1.652.500,00</b>	<b>881.495,30</b>	<b>1.649.153,10</b>	<b>0,83</b>	<b>3.346,90</b>	<b>1.130.426,85</b>	<b>1.608.605,35</b>	<b>2,38</b>	<b>43.894,65</b>
Energia Elétrica	3.741.000,00	1.652.500,00	881.495,30	1.649.153,10	0,83	3.346,90	1.130.426,85	1.608.605,35	2,38	43.894,65
<b>TRANSPORTE</b>	<b>2.568.240,00</b>	<b>2.568.240,00</b>	<b>112.416,00</b>	<b>1.399.070,15</b>	<b>0,70</b>	<b>1.169.169,85</b>	<b>305.829,60</b>	<b>505.526,07</b>	<b>0,75</b>	<b>2.062.713,93</b>
Administração Geral	1.157.080,00	1.157.080,00	42.808,00	878.498,15	0,44	278.581,85	179.673,60	328.572,57	0,49	828.507,43
Infra-estrutura Urbana	285.064,00	285.064,00	51.925,00	61.925,00	0,03	223.139,00	28.585,00	36.886,50	0,05	248.177,50
Serviços Urbanos	970.296,00	970.296,00	17.683,00	458.647,00	0,23	511.649,00	97.571,00	140.067,00	0,21	830.229,00
Transportes Coletivos Urbanos	100.960,00	100.960,00	0,00	0,00	0,00	100.960,00	0,00	0,00	0,00	100.960,00
Transporte Rodoviário	54.840,00	54.840,00	0,00	0,00	0,00	54.840,00	0,00	0,00	0,00	54.840,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>221.900,00</b>	<b>112.728,98</b>	<b>190.165,66</b>	<b>0,10</b>	<b>31.734,34</b>	<b>66.219,70</b>	<b>81.156,98</b>	<b>0,12</b>	<b>140.743,02</b>
Desporto Comunitário	1.700.000,00	221.900,00	112.728,98	190.165,66	0,10	31.734,34	66.219,70	81.156,98	0,12	140.743,02
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>3.967.000,00</b>	<b>3.772.400,00</b>	<b>338.000,00</b>	<b>3.769.708,62</b>	<b>1,89</b>	<b>2.691,38</b>	<b>906.941,54</b>	<b>1.791.068,21</b>	<b>2,65</b>	<b>1.981.331,79</b>
Serviço da Dívida Interna	1.170.000,00	2.000.100,00	0,00	2.000.000,00	1,01	100,00	469.988,00	910.658,90	1,35	1.089.441,10
Outros Encargos Especiais	2.797.000,00	1.772.300,00	338.000,00	1.769.708,62	0,89	2.591,38	436.953,54	880.409,31	1,30	891.890,69
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.015.000,00</b>	<b>2.015.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.015.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.015.000,00</b>
Reserva de Contingência	2.015.000,00	2.015.000,00	0,00	0,00	0,00	2.015.000,00	0,00	0,00	0,00	2.015.000,00

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Março a Abril/2022  
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Despesas Intra-Orçamentárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>220.498.500,00</b>	<b>18.080.725,62</b>	<b>198.970.651,30</b>	<b>100,00</b>	<b>21.527.848,70</b>	<b>43.611.741,71</b>	<b>67.515.281,80</b>	<b>100,00</b>	<b>152.983.218,20</b>

Elmo Vaz Bastos de Matos  
404.658.965-53  
Prefeito

Deborah Nunes Vieira Ferreira  
043/2017  
Tesoureria

Edimário Barbosa dos Santos  
BA: 036508/O-2  
Contador

Henio Dourado Pereira  
376/2021  
Controlador



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/ 2021 A Abril/2022**  
**RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)**

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	16.033.624,46	14.680.363,26	16.713.145,43	17.771.771,89	16.084.566,54	16.780.931,56	17.970.156,99	23.424.333,87	18.676.036,02	20.802.741,79	19.513.194,90	18.778.046,85	<b>217.228.913,56</b>
Impostos, Taxas e	1.642.492,50	1.750.628,14	2.308.016,26	2.324.527,48	2.894.795,52	2.333.212,00	2.742.538,01	2.998.404,17	2.731.657,08	2.137.955,78	2.408.321,89	2.432.300,54	<b>28.704.849,37</b>
IPTU	130.333,57	174.359,86	348.215,99	506.280,68	619.728,97	410.946,26	405.685,39	339.534,01	347.366,84	443.736,65	236.610,88	462.544,34	<b>4.425.343,44</b>
ISS	766.285,20	867.137,12	1.133.773,21	1.093.286,56	1.235.000,03	1.134.262,38	1.364.121,53	1.602.651,68	1.270.108,61	943.791,39	1.272.372,76	1.183.030,87	<b>13.865.821,34</b>
ITBI	142.574,88	153.632,10	112.360,26	165.715,36	317.429,06	153.762,28	87.404,24	156.496,19	105.168,76	104.471,90	130.261,96	90.661,96	<b>1.719.938,95</b>
IRRF	460.894,38	386.334,49	386.052,77	377.549,43	508.898,85	406.993,32	750.733,00	701.103,71	366.148,06	389.992,61	465.416,60	444.572,31	<b>5.644.689,53</b>
Outros Impostos, Taxas e	142.404,47	169.164,57	327.614,03	181.695,45	213.738,61	227.247,76	134.593,85	198.235,51	642.864,81	255.963,23	303.659,69	251.491,06	<b>3.048.673,04</b>
Contribuições	329.530,04	323.748,98	318.628,32	309.346,33	316.248,99	311.069,61	347.956,47	336.987,85	319.834,95	0,00	357.404,35	612.496,64	<b>3.883.252,53</b>
Receita Patrimonial	83.976,87	98.459,43	115.431,35	141.875,65	157.402,63	171.138,78	213.437,24	273.025,74	277.763,67	320.116,90	392.584,50	330.926,79	<b>2.576.139,55</b>
Rendimentos de Aplicação	83.976,87	98.459,43	115.431,35	141.875,65	157.402,63	171.138,78	213.437,24	273.025,74	277.763,67	320.116,90	392.584,50	330.926,79	<b>2.576.139,55</b>
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Receita de Serviço	744,33	197,44	0,00	256,99	0,00	334,55	0,00	78,35	381,91	188,41	346,08	259,56	<b>2.787,62</b>
Transferências Correntes	13.849.209,98	12.384.857,27	13.820.959,77	14.798.709,38	12.491.935,30	13.781.255,10	14.497.716,94	19.595.586,77	15.128.494,69	18.076.092,36	16.182.028,16	15.512.335,49	<b>180.119.181,21</b>
Cota-Parte do FPM	4.628.709,63	4.003.115,10	3.490.829,29	4.373.265,20	3.434.488,73	3.827.166,57	4.970.443,21	5.159.187,71	5.143.806,45	7.180.320,07	4.353.001,38	5.159.848,02	<b>55.724.181,36</b>
Cota-Parte do ICMS	1.323.538,11	1.398.257,57	1.315.462,34	1.655.122,92	1.277.018,67	1.495.502,55	1.801.074,91	2.017.811,04	1.061.648,95	1.496.401,68	1.960.972,20	1.631.707,99	<b>18.434.518,93</b>
Cota-Parte do IPVA	493.955,07	663.575,80	774.190,53	640.236,38	691.983,61	525.030,11	373.201,90	401.455,02	639.961,15	1.511.930,66	445.542,25	434.467,04	<b>7.595.529,52</b>
Cota-Parte do ITR	78,58	18,53	299,57	521,75	1.064,21	4.506,35	339,30	673,89	196,51	296,13	545,80	166,11	<b>8.706,73</b>
LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
FUNDEB	3.828.222,74	3.808.576,16	3.796.704,55	4.042.342,70	4.547.158,84	4.439.197,68	4.761.853,08	5.994.877,94	6.065.252,05	5.262.613,42	4.863.798,88	5.576.845,82	<b>56.987.443,86</b>
Outras Transferências	3.574.705,85	2.511.314,11	4.443.473,49	4.087.220,43	2.540.221,24	3.489.851,84	2.590.804,54	6.021.581,17	2.217.629,58	2.624.530,40	4.558.167,65	2.709.300,51	<b>41.368.800,81</b>
Outras Receitas Correntes	127.670,74	122.472,00	150.109,73	197.056,06	224.184,10	183.921,52	168.508,33	220.250,99	217.903,72	268.388,34	172.509,92	184.222,52	<b>2.237.197,97</b>

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/ 2021 A Abril/2022**  
**RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)**

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	
DEDUÇÕES (II)	1.289.256,16	1.212.993,28	1.116.156,22	1.333.829,10	1.080.910,93	1.170.441,00	1.429.011,71	1.515.825,41	1.369.122,49	2.037.789,61	1.352.012,22	1.445.237,72	<b>16.352.585,85</b>
Dedução para o FUNDEB	1.289.256,16	1.212.993,28	1.116.156,22	1.333.829,10	1.080.910,93	1.170.441,00	1.429.011,71	1.515.825,41	1.369.122,49	2.037.789,61	1.352.012,22	1.445.237,72	<b>16.352.585,85</b>
RCL (III) = (I - II)	14.744.368,30	13.467.369,98	15.596.989,21	16.437.942,79	15.003.655,61	15.610.490,56	16.541.145,28	21.908.508,46	17.306.913,53	18.764.952,18	18.161.182,68	17.332.809,13	<b>200.876.327,71</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
RCL Ajustada Limites Endividamento (V) = (III - IV)	14.744.368,30	13.467.369,98	15.596.989,21	16.437.942,79	15.003.655,61	15.610.490,56	16.541.145,28	21.908.508,46	17.306.913,53	18.764.952,18	18.161.182,68	17.332.809,13	<b>200.876.327,71</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
RCL Ajustada Limites Pessoal (VII) = (V - VI)	14.744.368,30	13.467.369,98	15.596.989,21	16.437.942,79	15.003.655,61	15.610.490,56	16.541.145,28	21.908.508,46	17.306.913,53	18.764.952,18	18.161.182,68	17.332.809,13	<b>200.876.327,71</b>

Elmo Vaz Bastos de Matos  
404.658.965-53  
Prefeito

Deborah Nunes Vieira Ferreira  
043/2017  
Tesoureria

Edimário Barbosa dos Santos  
BA: 036508/O-2  
Contador

Henio Dourado Pereira  
376/2021  
Controlador

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período: Março A Abril/2022

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>		

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Período:** Março A Abril/2022

**RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>					
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>					
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
Valor					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
Valor					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Período:** Março A Abril/2022

**RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)**

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>		

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período: Março A Abril/2022

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>					

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)</b> = (IX - X)2					
---	--	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

**ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>					
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>					

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período: Março A Abril/2022

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>					
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>					

NOTA EXPLICATIVA: NÃO HOUVE MOVIMENTO

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Março/ 2022 A Abril/2022  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	201.497.000,00	71.565.857,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.359.000,00	9.415.740,60
IPTU	2.390.000,00	1.195.764,02
ISS	13.005.000,00	4.669.303,63
ITBI	1.340.000,00	430.564,58
IRRF	6.805.000,00	1.666.129,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.819.000,00	1.453.978,79
Contribuições	4.000.000,00	1.289.735,94
Receita Patrimonial	769.000,00	1.321.391,86
Aplicações Financeiras (II)	691.000,00	1.321.391,86
Outras Receitas Patrimoniais	78.000,00	0,00
Transferências Correntes	163.720.992,00	58.694.788,66
Cota-Parte do FPM	47.760.000,00	17.469.580,83
Cota-Parte do ICMS	13.600.000,00	4.920.584,72
Cota-Parte do IPVA	4.800.000,00	2.425.521,12
Cota-Parte do ITR	8.000,00	963,68
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	48.531.000,00	21.768.510,17
Outras Transferências Correntes	49.013.992,00	12.109.628,14
Demais Receitas Correntes	4.648.008,00	844.200,46
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	4.648.008,00	844.200,46
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	200.806.000,00	70.244.465,66
RECEITAS DE CAPITAL (V)	13.503.000,00	319.672,17
Operações de Crédito (VI)	151.000,00	319.672,17
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Março/ 2022 A Abril/2022  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	13.332.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	13.332.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>13.352.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>214.158.000,00</b>	<b>70.244.465,66</b>

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Março/ 2022 A Abril/2022  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>191.575.908,00</b>	<b>175.313.591,90</b>	<b>59.712.327,90</b>	<b>54.744.288,97</b>	<b>3.265.100,39</b>	<b>1.809.458,46</b>	<b>1.809.458,46</b>
Pessoal e Encargos Sociais	102.422.900,00	92.270.545,35	29.520.241,92	29.517.496,44	440.955,36	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	89.153.008,00	83.043.046,55	30.192.085,98	25.226.792,53	2.824.145,03	1.809.458,46	1.809.458,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	191.575.908,00	175.313.591,90	59.712.327,90	54.744.288,97	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>26.907.592,00</b>	<b>23.657.059,40</b>	<b>7.802.953,90</b>	<b>6.591.348,11</b>	<b>160.471,45</b>	<b>542.616,51</b>	<b>542.616,51</b>
Investimentos	24.907.492,00	21.657.059,40	6.892.295,00	5.680.689,21	160.471,45	542.616,51	542.616,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.000.100,00	2.000.000,00	910.658,90	910.658,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	24.907.492,00	21.657.059,40	6.892.295,00	5.680.689,21	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>218.498.400,00</b>	<b>196.970.651,30</b>	<b>66.604.622,90</b>	<b>60.424.978,18</b>	<b>3.425.571,84</b>	<b>2.352.074,97</b>	<b>2.352.074,97</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>4.041.840,67</b>
<b>META FISCAL PARA RESULTADO PRIMÁRIO</b>					<b>VALOR CORRENTE</b>		
Metas fixadas na LDO para o exercício de referência							4.276.413,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>					<b>VALOR INCORRIDO</b>		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>							4.057.727,69
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>					<b>VALOR CORRENTE</b>		
Metas fixadas na LDO para o exercício de referência							-4.286.205,64

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	96.128.611,87	95.104.233,40	
DEDUÇÕES (XXIX)	35.620.376,53	44.815.565,07	
Disponibilidade de Caixa	35.620.376,53	44.815.565,07	
Disponibilidade de Caixa Bruta	41.770.277,18	45.187.818,91	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.149.900,65	372.253,84	
Demais Haveres Financeiros	-	-	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	60.508.235,34	50.288.668,33	
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		10.219.567,01	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>			
Até o Bimestre/2022			
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>			
<b>RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>			
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			

FONTE: Sistema Contabilidade

NOTA:

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS  
PREFEITO  
CPF 404.658.965-53

EDIMÁRIO BARBOSA DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC 036508/O-2

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Período: Março/ 2022 A Abril/2022  
 RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldos k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro ano anterior (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro ano anterior (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	1.186.736,38	3.511.831,06	3.425.571,84	0,00	1.272.995,60	986.348,35	2.638.069,59	2.352.074,97	2.352.074,97	0,00	1.272.342,97	2.545.338,57
PODER EXECUTIVO	1.186.736,38	3.511.831,06	3.425.571,84	0,00	1.272.995,60	986.348,35	2.638.069,59	2.352.074,97	2.352.074,97	0,00	1.272.342,97	2.545.338,57
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>1.186.736,38</b>	<b>3.511.831,06</b>	<b>3.425.571,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.272.995,60</b>	<b>986.348,35</b>	<b>2.638.069,59</b>	<b>2.352.074,97</b>	<b>2.352.074,97</b>	<b>0,00</b>	<b>1.272.342,97</b>	<b>2.545.338,57</b>

Elmo Vaz Bastos de Matos  
 404.658.965-53  
 Prefeito

Deborah Nunes Vieira Ferreira  
 043/2017  
 Tesoureria

Edimário Barbosa dos Santos  
 BA: 036508/O-2  
 Contador

Henio Dourado Pereira  
 376/2021  
 Controlador

## Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: Março/ 2022 a Abril/2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>23.540.000,00</b>	<b>7.961.761,81</b>
1.1 - Receita Resultante do IPTU	2.390.000,00	1.195.764,02
1.2 - Receita Resultante do ITBI	1.340.000,00	430.564,58
1.3 - Receita Resultante do ISS	13.005.000,00	4.669.303,63
1.4 - Receita Resultante do IRRF	6.805.000,00	1.666.129,58
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>81.930.000,00</b>	<b>31.062.948,41</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	58.760.000,00	21.836.975,92
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	58.760.000,00	21.836.975,92
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	17.000.000,00	6.150.730,82
2.3 - Cota-Parte IPI Exportação	150.000,00	42.136,02
2.4 - Cota-Parte ITR	10.000,00	1.204,55
2.5 - Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	3.031.901,10
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	10.000,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>105.470.000,00</b>	<b>39.024.710,22</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>16.384.000,00</b>	<b>6.212.589,68</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>9.983.500,00</b>	<b>3.543.587,87</b>

FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>47.591.000,00</b>			<b>21.965.942,37</b>	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.060.000,00			13.640.623,96	
6.1.1- Principal	35.000.000,00			13.443.191,76	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	60.000,00			197.432,20	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.500.000,00			5.630.675,40	
6.2.1- Principal	10.500.000,00			5.630.675,40	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.031.000,00			2.694.643,01	
6.3.1- Principal	2.031.000,00			2.694.643,01	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1</b>	<b>19.368.000,00</b>			<b>7.230.602,08</b>	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>				
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>21.965.942,37</b>				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>44.926.200,00</b>	<b>48.147.032,00</b>	<b>15.065.031,19</b>	<b>15.065.031,19</b>	<b>0,00</b>
10.1- Educação Infantil	11.205.600,00	18.202.117,00	3.605.211,30	3.605.211,30	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	11.205.600,00	18.202.117,00	3.605.211,30	3.605.211,30	0,00
10.2- Ensino Fundamental	33.720.600,00	29.944.915,00	11.459.819,89	11.459.819,89	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>3.367.600,00</b>	<b>924.395,00</b>	<b>768.780,00</b>	<b>99.135,00</b>	<b>0,00</b>
11.1- Educação Infantil	1.270.200,00	219.125,00	219.125,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.270.200,00	219.125,00	219.125,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.097.400,00	705.270,00	549.655,00	99.135,00	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>48.293.800,00</b>	<b>49.071.427,00</b>	<b>15.833.811,19</b>	<b>15.164.166,19</b>	<b>0,00</b>

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	40.796.392,00	15.065.031,19	15.065.031,19	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	41.720.787,00	15.833.811,19	15.164.166,19	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>		<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.376.159,66		15.065.031,19	15.065.031,19	68,61
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.347.321,51		0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	404.196,45		0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)</b>		<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.196.594,24		6.132.131,18	6.132.131,18	27,92
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v)</b>
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	728.200,00	352.511,21	296.771,59	199.584,48	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	728.200,00	352.511,21	296.771,59	199.584,48	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	7.286.250,00	5.376.366,26	3.436.061,25	3.223.870,77	0,00
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>8.014.450,00</b>	<b>5.728.877,47</b>	<b>3.732.832,84</b>	<b>3.423.455,25</b>	<b>0,00</b>
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				19.566.644,03	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				7.230.602,08	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)				0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00	
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>				<b>12.336.041,95</b>	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.710.634,06	12.336.041,95	18,22		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE	3.683.000,00			866.498,27	
35.1- Salário-Educação	1.250.000,00			447.473,37	
35.2- PDDE	10.000,00			0,00	
35.3- PNAE	1.700.000,00			370.756,44	
35.4 - PNATE	190.000,00			13.389,87	
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00			0,00	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	533.000,00			34.878,59	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	1.000,00			0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00	
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>3.684.000,00</b>			<b>866.498,27</b>	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	10.121.000,00	7.504.842,24	957.864,06	929.824,06	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	8.020.750,00	7.848.921,82	3.091.661,15	3.032.731,15	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA</b>	<b>18.166.750,00</b>	<b>15.353.764,06</b>	<b>4.049.525,21</b>	<b>3.962.555,21</b>	<b>0,00</b>
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>74.451.000,00</b>	<b>62.984.068,53</b>	<b>23.616.169,24</b>	<b>22.550.176,65</b>	0,00
47.1- Despesas Correntes	61.209.950,00	52.017.550,41	19.364.158,08	19.026.740,49	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	49.644.600,00	41.231.782,00	15.164.166,19	15.164.166,19	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	11.565.350,00	10.785.768,41	4.199.991,89	3.862.574,30	0,00
47.2- Despesas de Capital	13.241.050,00	10.966.518,12	4.252.011,16	3.523.436,16	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	13.241.050,00	10.966.518,12	4.252.011,16	3.523.436,16	0,00

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Março/ 2022 A Abril/2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>23.540.000,00</b>	<b>23.540.000,00</b>	<b>7.961.761,81</b>	<b>33,82</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.390.000,00	2.390.000,00	1.195.764,02	50,03
IPTU	350.000,00	350.000,00	347.927,86	99,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	2.040.000,00	2.040.000,00	847.836,16	41,56
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter Vivos - ITBI	1.340.000,00	1.340.000,00	430.564,58	32,13
ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	429.651,51	33,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	40.000,00	40.000,00	913,07	2,28
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.005.000,00	13.005.000,00	4.669.303,63	35,90
ISS	12.100.000,00	12.100.000,00	4.602.467,87	38,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	905.000,00	905.000,00	66.835,76	7,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	6.805.000,00	6.805.000,00	1.666.129,58	24,48
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>81.930.000,00</b>	<b>81.930.000,00</b>	<b>31.062.948,41</b>	<b>37,91</b>
Cota-Parte do FPM	58.760.000,00	58.760.000,00	21.836.975,92	37,16
Cota-Parte do ITR	10.000,00	10.000,00	1.204,55	12,05
Cota-Parte do IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	3.031.901,10	50,53
Cota-Parte do ICMS	17.000.000,00	17.000.000,00	6.150.730,82	36,18
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	42.136,02	28,09
Compensação Financeira ICMS Desoneração (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>105.470.000,00</b>	<b>105.470.000,00</b>	<b>39.024.710,22</b>	<b>37,00</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados? (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (E)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.166.000,00	3.321.300,00	3.176.315,05	95,63	860.001,87	25,89	831.463,49	25,03	0,00
Despesas Correntes	4.073.500,00	3.269.800,00	3.168.795,05	96,91	852.481,87	26,07	823.943,49	25,20	0,00
Despesas de Capital	92.500,00	51.500,00	7.520,00	14,60	7.520,00	14,60	7.520,00	14,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.101.008,00	18.643.408,00	18.264.219,23	97,97	4.581.073,69	24,57	4.314.063,31	23,14	0,00
Despesas Correntes	14.970.008,00	18.624.408,00	18.264.030,65	98,07	4.580.885,11	24,60	4.313.874,73	23,16	0,00
Despesas de Capital	131.000,00	19.000,00	188,58	0,99	188,58	0,99	188,58	0,99	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	260.000,00	509.700,00	434.119,57	85,17	381.576,21	74,86	341.320,88	66,97	0,00
Despesas Correntes	243.000,00	502.700,00	434.119,57	86,36	381.576,21	75,91	341.320,88	67,90	0,00
Despesas de Capital	17.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	384.000,00	349.000,00	299.704,08	85,88	75.979,51	21,77	75.979,51	21,77	0,00
Despesas Correntes	382.000,00	347.000,00	299.704,08	86,37	75.979,51	21,90	75.979,51	21,90	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.446.084,00	2.683.084,00	2.549.806,56	95,03	882.351,79	32,89	868.899,66	32,38	0,00
Despesas Correntes	3.369.084,00	2.661.084,00	2.549.806,56	95,82	882.351,79	33,16	868.899,66	32,65	0,00
Despesas de Capital	77.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.290.000,00	4.503.000,00	4.431.402,21	98,41	1.276.741,88	28,35	1.237.394,39	27,48	0,00
Despesas Correntes	4.263.000,00	4.488.000,00	4.430.572,21	98,72	1.275.911,88	28,43	1.236.564,39	27,55	0,00
Despesas de Capital	27.000,00	15.000,00	830,00	5,53	830,00	5,53	830,00	5,53	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX - X)</b>	<b>27.647.092,00</b>	<b>30.009.492,00</b>	<b>29.155.566,70</b>	<b>97,15</b>	<b>8.057.724,95</b>	<b>22,60</b>	<b>7.669.121,24</b>	<b>25,22</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>					<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>		
Total das Despesas com APSP (XII) = (XI)					29.155.566,70	8.057.724,95	7.669.121,24		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00	0,00	0,00		
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII + XIII - XIV - XV)</b>					<b>29.155.566,70</b>	<b>8.057.724,95</b>	<b>7.669.121,24</b>		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)							5.853.706,53		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					0,00	2.204.018,42	0,00		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando o valor for inferior a zero)					0,00				
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADOS EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>					<b>0,00</b>	<b>19,65</b>			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Liquidadas (j)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (XXI - XXII) (Artigo 24 p.1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 P. 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Liquidadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE (XXVIII)	36.220.992,00	36.220.992,00	8.350.704,49	23,05
Proveniente da União	33.920.992,00	33.920.992,00	8.083.494,49	23,83
Proveniente dos Estados	2.300.000,00	2.300.000,00	267.210,00	11,62
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	58.000,00	58.000,00	130.128,72	224,36

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados? (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.438.000,00	12.655.200,00	12.449.977,29	98,38	3.792.329,46	29,97	3.659.090,41	28,91	0,00
Despesas Correntes	12.713.000,00	12.615.200,00	12.439.558,29	98,61	3.781.910,46	29,98	3.648.671,41	28,92	0,00
Despesas de Capital	725.000,00	40.000,00	10.419,00	26,05	10.419,00	26,05	10.419,00	26,05	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	18.240.492,00	17.856.892,00	17.124.979,40	95,90	3.795.095,59	21,25	3.324.714,01	18,62	0,00
Despesas Correntes	17.163.992,00	17.830.392,00	17.124.979,40	96,04	3.795.095,59	21,28	3.324.714,01	18,65	0,00
Despesas de Capital	1.076.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.048.000,00	206.200,00	150.731,88	73,10	20.501,76	9,94	15.715,56	7,62	0,00
Despesas Correntes	1.035.000,00	203.200,00	150.731,88	74,18	20.501,76	10,09	15.715,56	7,73	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	407.500,00	293.500,00	277.700,00	94,62	54.324,88	18,51	54.324,88	18,51	0,00
Despesas Correntes	406.500,00	292.500,00	277.700,00	94,94	54.324,88	18,57	54.324,88	18,57	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.156.000,00	3.282.600,00	3.212.552,58	97,87	810.565,55	24,69	805.669,38	24,54	0,00
Despesas Correntes	3.079.000,00	3.271.900,00	3.212.316,38	98,18	810.329,35	24,77	805.669,38	24,62	0,00
Despesas de Capital	77.000,00	10.700,00	236,20	2,21	236,20	2,21	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.000,00	466.800,00	595.666,50	127,61	326.159,77	69,87	6.487,60	1,39	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	28.700,00	26.632,00	92,79	6.487,60	22,60	6.487,60	22,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	438.100,00	569.034,50	129,89	319.672,17	72,97	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +</b>	<b>36.291.992,00</b>	<b>34.761.192,00</b>	<b>33.811.607,65</b>	<b>97,27</b>	<b>8.798.977,01</b>	<b>24,37</b>	<b>7.866.001,84</b>	<b>22,61</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	Inscritas em Restos a Pagar não processados? (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.604.000,00	15.976.500,00	15.626.292,34	97,81	4.652.331,33	29,12	4.490.553,90	28,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	33.341.500,00	36.500.300,00	35.389.198,63	96,96	8.376.349,28	22,95	7.638.777,32	20,93	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.308.000,00	715.900,00	584.851,45	81,69	402.077,97	56,16	357.036,44	49,87	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	791.500,00	642.500,00	577.404,08	89,87	130.304,39	20,28	130.304,39	20,28	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.602.084,00	5.965.684,00	5.762.359,14	96,59	1.692.917,34	28,38	1.674.569,04	28,07	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	4.000.600,00	6.151.112,50	153,75	1.164.297,40	29,10	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.292.000,00	4.505.000,00	7.252.268,68	160,98	3.719.605,14	82,57	7.015.041,20	155,72	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>63.939.084,00</b>	<b>68.306.484,00</b>	<b>71.343.486,82</b>	<b>104,45</b>	<b>20.137.882,85</b>	<b>29,48</b>	<b>21.306.282,29</b>	<b>31,19</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	36.261.992,00	34.242.792,00	33.171.463,08	96,87	8.428.339,17	24,61	7.839.186,17	22,89	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>27.677.092,00</b>	<b>34.063.692,00</b>	<b>38.172.023,74</b>	<b>112,06</b>	<b>11.709.543,68</b>	<b>34,38</b>	<b>13.467.096,12</b>	<b>39,54</b>	<b>0,00</b>

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO E ABRIL DE 2022

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>									
			No bimestre			Até o Bimestre						
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)												
Contratadas (I.1)												
...												
...												
A contratar (I.2)												
...												
...												
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)												
Contratadas (II.1)												
...												
...												
A contratar (II.2)												
...												
...												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	185.223.653,72	200.876.327,71										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)												

FONTE: Sistema Contábil

NOTA:

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS  
PREFEITO  
CPF 404.658.965-53

EDIMÁRIO BARBOSA DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC 036508/O-2

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MARÇO E ABRIL DE 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		215.000.000,00		
Previsão Atualizada		215.000.000,00		
Receitas Realizadas		71.885.529,69		
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial		215.000.000,00		
Dotação Atualizada		220.498.500,00		
Despesas Empenhadas		198.970.651,30		
Despesas Liquidadas		67.515.281,80		
Despesas Pagas		61.335.637,08		
Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		198.970.651,30		
Despesas Liquidadas		67.515.281,80		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		200.876.327,71		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		200.876.327,71		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha				
Resultado Nominal - Acima da Linha				
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar

Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>				
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		<18% / 25%>	18,22%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		70%	68,61%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50%		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receitas da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		15%	19,65%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

FONTE: Sistema Contábil

NOTA:

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS  
PREFEITO  
CPF 404.658.965-53

EDIMARIO BARBOSA DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC 036508/O-2



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

**LEI MUNICIPAL Nº 1.214, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

(Projeto de Lei do Legislativo Nº 17/2022)

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA IPTU PREMIADO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa “IPTU Premiado”, que tem por objetivo estimular o pagamento do IPTU e reduzir o crescimento da Dívida Ativa incidente sobre a propriedade predial e territorial urbana, através da distribuição gratuita de prêmios, por sorteio, aos proprietários e legítimos possuidores de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário do Município, que comprovem a regularidade de suas obrigações tributárias junto à Fazenda Pública Municipal, em relação aos tributos de sua competência.

**Art. 2º** – Para fins do disposto neste artigo, considera-se:

I – Abrangido na competência municipal os seguintes tributos: imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU e a Taxa de coleta de resíduos sólidos por serem cobradas na mesma guia de recolhimento.

II – Situação regular, quando se comprove o pagamento dos tributos mencionados no inciso anterior, em relação ao exercício de 2022, em cota única, referente aos imóveis que participam do sorteio;

III – legítimo possuidor, aquele que não sendo proprietário exerce sobre o imóvel a posse com *animus domini* e que conste do Cadastro Imobiliário do Município como titular do IPTU no ato da retirada do prêmio.

IV – Responsável pelo pagamento, aquele que não sendo o proprietário ou que não exerça a posse do imóvel com *animus domini*, mais que, seja responsável pelo pagamento do IPTU, por mandamento legal ou por disposição contratual, devidamente comprovado no ato da retirada do prêmio.

**Art. 3º** – O Programa “IPTU PREMIADO” consistirá na realização de sorteios de prêmios, para, dentre outras finalidades, estimular a arrecadação do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, valorizando a atitude positiva dos munícipes regulares com as suas obrigações junto à Fazenda Municipal, premiando os que estejam adimplentes.

**Parágrafo único** – Não poderão participar dos sorteios:

**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

I – O Prefeito e o Vice,

II – Os Secretários Municipais e demais ocupantes de cargos em comissão;

III – os Vereadores;

IV – Os Membros da Comissão Organizadora da Campanha e do Sorteio.

V – As pessoas físicas ou jurídicas imunes ou isentas, parcial ou integralmente, do pagamento do IPTU, nos termos da Lei;

**Art. 4º** – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a adquirir, até o limite de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), bens móveis para a concessão de prêmios, na forma estabelecida em regulamento, dividindo as premiações em até 3 (três) prêmios, através de sorteio aos contribuintes que realizarem o pagamento do IPTU e da Taxa de coleta de resíduos sólidos, exercício de 2022, em cota única, até o seu respectivo vencimento.

**Art. 5º** – Poderá participar do Programa o proprietário, o legítimo possuidor do imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Irecê e o responsável pelo pagamento, que:

I – Comprove à Secretária Municipal de Fazenda o pagamento dos tributos mencionados no art. 2º, inciso I desta Lei, em cota única, até o seu respectivo vencimento, o que se dará pela emissão do cupom mencionado no art. 9º, inciso I desta Lei;

II – Comprove através de documento hábil, a propriedade, ou legítima posse do imóvel, ou a responsabilidade pelo pagamento.

**Art. 6º** – Para entrega dos prêmios, o contribuinte premiado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do sorteio, para solicitar junto ao setor competente da prefeitura, sua premiação.

**Art. 7º** – Os prêmios não reclamados em até 90 (noventa) dias após a realização do sorteio serão incorporados ao patrimônio público municipal, que serão destinados à Secretaria de Fazenda Municipal.

**Art. 8º** – Os sorteios serão organizados por comissão instituída para esta finalidade, através de Decreto do Executivo Municipal.

Parágrafo Único – No ato do sorteio estarão presentes junto à Comissão de Organização da Campanha 05 (cinco) membros, dos quais:

- a) 03 representantes do Poder Executivo;
- b) 01 representante do Poder Legislativo;
- c) 01 representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Irecê;

**Art. 9º** – Os sorteios serão realizados da seguinte forma:

I - Para todos os recolhimentos de IPTU dentro do seu respectivo vencimento, o sistema de arrecadação municipal gerará cupons na proporção de 01 (um) cupom para cada imóvel, cujo número de identificação corresponderá ao da matrícula do imóvel.

**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

II - Os cupons citados no inciso I deste artigo conterão:

- a) Identificação do contribuinte;
- b) Identificação do imóvel;
- c) Inscrição cadastral imobiliário;

III - Nos casos de imóveis pertencentes a mais de um proprietário ou legítimos possuidores, o titular do IPTU, constante do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Irecê, representará os demais para efeito do sorteio e recebimento do prêmio ou, na falta desse, aquele que estiver legalmente habilitado.

IV - No caso de imóvel inscrito em nome de Espólio ou na eventualidade do contribuinte contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue em nome do espólio, na pessoa do seu inventariante, mediante apresentação de documento que comprove tal condição. Não havendo processo de inventário, será entregue aos sucessores legais do contribuinte contemplado, desde que devidamente comprovada tal condição, nos termos da legislação aplicável.

V - O participante que for sorteado e não puder comparecer para receber o prêmio, nomeará um representante, através de procuração pública, com poderes específicos.

VI - Sendo o participante sorteado pessoa jurídica, a entrega do prêmio será feita ao seu representante legal, mediante exibição do documento de constituição da empresa e alterações, se houver, além do documento de identidade da pessoa física que a represente.

**Art. 10º** – Quaisquer dúvidas e/ou casos omissos serão resolvidos por Comissão Organizadora da Campanha e do sorteio, nomeada pelo Prefeito Municipal, cuja decisão não caberá qualquer recurso administrativo.

**Art. 11º** – As despesas decorrentes do cumprimento desta lei incidirão nas dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 12º** – A Lei Complementar nº 19 de 02 de outubro de 2017, que instituiu o Novo Código Tributário Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 234** ..... “§ 9º - É vedada a concessão de parcelamento de débito de tributo retido na fonte.”

**Art. 13º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 30 de maio de 2022.

**Elmo Vaz Bastos de Matos**  
Prefeito do Município de Irecê

SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

PROCESSO/Número:

017/ARS/SEMADES/ABR-2022

**PORTARIA Nº 085/2022**

Dispõe sobre a **ALTERAÇÃO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO** ao empreendimento com razão social **TOP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ **17.181.246/0002-90** e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstancia dos pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando as orientações do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONSEMMA

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de Licença de Localização e Instalação pelo o município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Expedir Licença a **TOP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ **17.181.246/0002-90** tendo como atividade principal: Coleta de resíduos não-perigosos, enquadrado pela Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 Grupo E6: Serviços de gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos (coleta, transporte, tratamento e disposição final), E6.5 - Áreas de Bota-Fora, com sede na Rodovia BA 052 km 360, S/N, Irecê/Ba, CEP: 44900 000.

**Art. 2º** - Condiciona-se a VALIDADE da presente LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO, ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

- I - Operar o empreendimento em conformidade com os estudos ambientais apresentados, envolvendo cálculos e procedimentos ali existentes;
- II - Realizar ações mitigadoras dos impactos gerados (quanto a movimentação dos insumos transportados para o processo);
- III - Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTAVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

- IV** - Qualquer proposta de modificação da solicitação seja apresentada à SEMADES antes da realização;
- V** - Realizar a segregação seletiva e destinação adequada dos resíduos sólidos gerados (**Prazo:** durante a vigência desta licença);
- VI** - Deve o empreendedor/empreendimento executar a infraestrutura mínima (escoamento de águas pluviais, pavimentação e outros), de acordo com a legislação vigente, bem como garantir o bom acesso das vias internas e externas, evitando ao máximo o acúmulo de água de chuva, lama, esgoto doméstico e lixo. (**Prazo:** durante a vigência desta licença);
- VIII** - Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23 (**Prazo:** durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);
- IX** - Seguir rigorosamente e manter atualizada o Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional (PCMSO) - (**Prazo:** durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);
- X** - Seguir rigorosamente e manter atualizado o Plano de Gerenciamento de Risco (PGR) apresentado à SEMADES, bem como, evidenciar através de anexos o cumprimento do mesmo (**Prazo:** durante a vigência desta licença);
- XI** - Fica o responsável pelo empreendimento a realização da identificação e origem dos resíduos gerados e coletados pelo estabelecimento, classifica-los e armazena-los de acordo com as normas, assim como a frequência de geração de resíduos, transporte, tratamento, disposição final, reutilização e reciclagem, de acordo com o decreto n.º 11.235/08 (**Prazo:** Durante a vigência desta licença);
- XII** - Inserir local coberto (bacias) para o armazenamento de resíduos, bem como, realizar a segregação dos mesmos, de acordo com suas classificações (**Prazo:** 60 dias, apresentar registro fotográfico);
- XIII** – Inserir local coberto para o armazenamento de resíduos perigosos, bem como, realizar a segregação dos mesmos, de acordo com suas classificações seguindo as normas da NR 12235 (**Prazo:** 60 dias, apresentar registro fotográfico);
- XIV** - Inserir local coberto para o armazenamento de resíduos sólidos de saúde, bem como, realizar a segregação dos mesmos (**Prazo:** 60 dias, apresentar registro fotográfico)

SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

**XV** - Delimitar, restringir acesso e sinalizar a área do empreendimento (Prazo: Imediato, apresentar registro fotográfico);

**XVI** - Realizar sinalização de vias de acesso para o empreendimento (Prazo: Antes do início da operação do empreendimento, apresentar registro fotográfico);

**XVII** - Manter o Ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (Instalações, Cobertura, Piso, Local para armazenamento de Resíduos, dentre outros);

**XVIII** - Apresentar documentação junto à SEMADES para o processo de Licença de Operação - LO do empreendimento (Prazo: Antes do início da operação do empreendimento);

**XIX** - Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes (RCC) (Prazo: 360 dias);

**XX** - Doação de 500 (Quinhentas) mudas de altura mínima 0,60m de espécies nativas do bioma caatinga à SEMADES para o programa "Adote uma árvore". (Prazo: 360 dias);

**Art. 1º** - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Autorização).

**Art. 2º** - Esta LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO + INSTALAÇÃO é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

**Art. 3º** - A referida LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO + INSTALAÇÃO pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

**Art. 4º** - Esta Licença entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê – BA, 27 de maio de 2021

**Flávio Rodrigues Cordeiro dos Santos**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Decreto: 141/2021

SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

PROCESSO/Número

026/AA/SEMADES/MAI-2022

**PORTARIA N.º 084/2022**

Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** a **JOSIVAN RIBEIRO DA SILVA 78022509515 / METAL ARTE**, CNPJ **29.832.337/0001-47**, e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentada na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de Autorização Ambiental pelo Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Expedir a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** a **JOSIVAN RIBEIRO DA SILVA 78022509515 / METAL ARTE**, CNPJ **29.832.337/0001-47**, tendo como atividade principal Serviço de reparação e manutenção de máquinas, enquadrada pelo decreto n.º 360/2019, como SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO – SERRALHERIA com área inferior a 600 m<sup>2</sup>, com sede na R JOAQUINA DA SILVA DOURADO, N.º 45, COOPIRECE, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000.

**Art. 2º** - Condiciona-se a VALIDADE da presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

- I- Operar o empreendimento em conformidade com os estudos ambientais apresentados, envolvendo cálculos e procedimentos ali existentes;
- II- Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego -MTE;
- III- Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte do empreendimento, ou adição/modificação de novos tipos de atividades ou produtos deve ser apresentada à SEMADES;
- IV- Respeitar as normas e legislações pertinentes, bem como, adotar posturas que visem à melhoria contínua e a minimização dos impactos ao meio ambiente;
- V- Afixar em local de fácil visualização a placa indicativa do Licenciamento Ambiental;
- VI- Manter sempre em bom estado equipamentos de combate a incêndios;



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

- VII-** Dispor de extintor de incêndio conforme NR – 23, no ambiente do empreendimento (**Prazo:** Durante a vigência da autorização, apresentar comprovantes);
- VIII-** Adotar programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, em conformidade com a Lei estadual nº 12.056/2011;
- IX-** Seguir rigorosamente e manter atualizado o Plano de Gerenciamento de Riscos apresentado à SEMADES, bem como, evidenciar através de anexos o cumprimento do mesmo (**Prazo:** Durante a vigência desta autorização);
- X-** Atualizar e seguir rigorosamente o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), realizando a segregação seletiva e destinação adequada mesmo (**Prazo:** Durante a vigência desta autorização);
- XI-** Ficam extremamente proibidos à disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos e/ou contaminantes, os mesmos devem ser a empresa devidamente licenciada. (**Prazo:** Durante a vigência desta autorização – apresentar comprovantes comprovando a frequência);
- XII -** Informar a SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, (Incêndios, acidentes de trabalho e etc.);
- XIII-** Manter o Ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (Instalações, Cobertura, Piso, Local para armazenamento de Resíduos, dentre outros);
- XIV -** Fica o estabelecimento responsável por garantir que todo composto residual produzido no estabelecimento deve ser coletado acondicionado e ter destinação final, de modo que não gere impactos negativos ao Meio ambiente (**Prazo:** Durante a vigência desta autorização):
- XV –** Encaminhar os resíduos recicláveis para empresa responsável (**Prazo:** Durante a vigência desta licença, apresentar comprovantes informando frequência);
- XVI-** Encaminhar as embalagens de óleo e o OLUC para empresa devidamente licenciada, cumprindo a Logística reversa conforme a Lei 12305/2010 (**Prazo:** Durante a vigência desta licença, apresentar comprovantes informando frequência);
- XVII –** Fica proibido o acondicionamento de materiais em logradouros públicos adjacentes, bem como a disposição de materiais a céu aberto ou de maneira visível, em cumprimento da LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 10 de 02 de AGOSTO DE 2006 (Código de Posturas);
- XXIII–** Fica proibido atear fogo, com intuito de evitar a propagação de incêndios, em cumprimento da LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 10 de 02 de AGOSTO DE 2006 (Código de Posturas);



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

**XIX** -Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes (RCC) (**Prazo:** 360 dias);

**Art. 3º** - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Autorização).

**Art.4º** - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

**Art. 5º** -Esta AUTORIZAÇÃO é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

**Art. 6º**-A referida AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

**Art. 7º** - Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê-BA, 25 de maio de 2022

**Flávio Rodrigues Cordeiro dos Santos**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Decreto: 141/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022**

O Município de Irecê-BA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, autuada sob o nº 019/2022, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos extrabásicos, através do Maior Percentual de Desconto sobre a tabela ABC Farma (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), com o escopo de atender às demandas do Município de Irecê/BA, tipo: Menor Preço Global, foi declarada **DESERTA**, em razão de não comparecer nenhuma licitante interessada. Data: 30/05/2022. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 020/2022, objetivando o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para confecção e instalação de cobertura em lona PVC, policarbonato e laminado de PVC blackout para atender demanda da Secretaria de Educação do Município de Irecê/BA, em favor da empresa: JM de Moura Toldos - CNPJ 19.594.827/0001-07 que registrou os valores estimados de R\$ 103.991,00 (cento e três mil novecentos e noventa e um reais). Data: 30/05/2022. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.